

LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEL

OBJETIVO:

Conforme solicitação, apresentamos a avaliação realizada no imóvel residencial (Casa), localizado na Rua Deputado Antenor Serpa, nº 205 - Centro - Cep: 57.480-000 - Delmiro Gouveia - AL.

INTERESSADO:

Solicitado por.: João Carlos Perboire
Endereço Rua Ceciliano Marques, nº 257, Cep: 57.490-000 - Centro-Delmiro Gouveia - AL.
CPF: 888.974.784-68

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIADO

O presente Laudo de Avaliação refere-se a um imóvel residencial (casa) com as seguintes características: 03 quartos, sendo 01 suíte, 02 salas, 01 banheiro social, 01 cozinha, área de serviço, varanda e garagem com rampa de acessibilidade.

CONDIÇÕES DE INFRAESTRUTURA

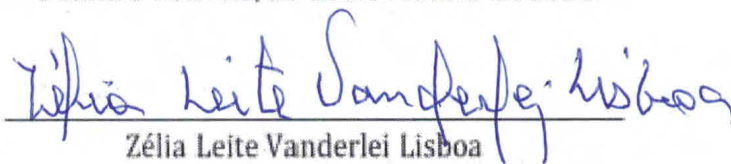
O imóvel possui Rua com pavimentação asfáltica, rede de esgoto, distribuição de energia elétrica, rede de telefonia, rede de abastecimento de água e coleta regular de lixo.

AVALIAÇÃO:

Foi adotado o método comparativo de dados de mercado, por ser o mais utilizado e mais recomendado na avaliação de imóveis.

Valor Avaliado:.....R\$ 2.400,00 (Dois mil e quatrocentos reais).

Delmiro Gouveia, 06 de Novembro de 2025.



Zélia Leite Vanderlei Lisboa
Corretora de Imóveis
Creci: 3254/AL



Código de verificação: **787T-DE9G-6438-21W7**

Documento capturado em 20/02/2026 12:10:34 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 725cedae74bf972b3bbe65fbdf896fcd68d8a1acbab5f99cf3c79eb88734d3b6

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/787T-DE9G-6438-21W7>.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BEZERRA SANDES** (***.074.004-**),
Agente Administrativo, em 20/02/2026 12:10:34 (GMT-03:00), conforme fundamento no art.
4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 168.181.113.118



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **787T-DE9G-6438-21W7**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.